

**PROJETO DE LEI 01-0100/2009 do Vereador Celso Jatene (PTB)**

“DENOMINA CEU Luiz Gonzaga Tenório da Paz, O CENTRO DE EDUCAÇÃO UNIFICADO DO JARDIM JOÃO XXIII.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado CEU Luiz Gonzaga Tenório da Paz, o Centro de Educação Unificado, situado entre as ruas Frei Claude D’Alberville, Rua Nazir Miguel e Rua Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, no bairro Jardim João XXIII.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”